

PORTARIA Nº 001 / 2026

Nomeia o Vereador Elmir Oliveira da Silva, para exercer a função de Tesoureiro desta Câmara Municipal de Pugmil - Tocantins, e designa o mesmo para assinar conjuntamente com o Presidente, os documentos bancários.

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de TESOUREIRO desta Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, O Vereador Elmir Oliveira da Silva (Elmir Oliveira) - PL.

Art. 2º Ficam designados o Presidente, **Raynne Cabral Carneiro (RAYNNE CABRAL) – União Brasil**, e o Tesoureiro **Elmir Oliveira da Silva (ELMIR OLIVEIRA) – Partido Liberal**, nomeado Tesoureiro, conforme o artigo 1º desta Portaria, com plenos poderes para atuarem como ordenadores de despesas das Contas desta Câmara Municipal de Pugmil – Estado do Tocantins, durante este exercício de 2026.

Parágrafo Único: em cumprimento ao que dispõe este artigo, o Presidente e o Tesoureiro atuarão **conjuntamente** junto ao Banco do Brasil S.A., Agência 0804-4, movimentando as contas bancárias desta Câmara Municipal de Pugmil - Tocantins, com as seguintes delegações:

- I - Abrir Contas de depósitos bancários;
- II - Emitir Cheques;
- III - Solicitar Saldos, Extratos de conta corrente e aplicações;
- IV - Requisitar talonários de cheques;
- V - Retirar cheques devolvidos;
- VI - Endossar cheques;
- VII - Sustar /contraordenar cheques;
- VIII - Cancelar cheques;
- IX - Baixar cheques;



Câmara Municipal
PUGMIL

- X - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XII - Efetuar saques – conta corrente;
- XIII - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIV - Efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XV - Consultar contas/aplicações e programas;
- XVI - Liberar arquivos de pagamentos;
- XVII - Solicitar saldos/extratos;
- XVIII - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XIX - Emitir comprovantes;
- XX - Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- XXI - Encerrar contas de depósito;
- XXII - Consultar obrigações de débito;
- XXIII - Autorizar cobranças
- XXIV - Receber, passar recibos e dar quitação;
- XXV - Efetuar resgates;
- XXVI - Autorizar aplicações financeiras;
- XXVII - Cadastrar serviços;
- XXVII - Alterar e desbloquear senhas;
- XXVIII - Emitir e consultar saldos bancários;
- XXIX - Liberar arquivos de gerenciamentos no gerenciador financeiro, bem como preferencial por meios eletrônicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 01 de janeiro de 2026.

Raynne Cabral Carneiro
Presidente